



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

424/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 396, publicada no DOU nº 114, de 16.06.2006, Seção 2, p. 28, referente à servidora SUELY MARIA TAVARES COELHO, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Serviços de Recursos Humanos", leia-se: Chefe de Serviço de Recursos Humanos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

30.06.06